

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 14/2021 – SECMA**

**XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura, órgão do Governo do Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital que regulamenta a seleção de propostas para a **XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 (modalidade concurso), evento que acontecerá no período de 13 a 19 de dezembro de 2021, no Estado do Maranhão, e terá como sede administrativa o Teatro Arthur Azevedo, situado no endereço à Rua do Sol, s/n - Centro, São Luís - MA, 65010-120.

Ao longo das 14 edições de existência e resistência, a **SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO** ocupa lugar de destaque para as artes cênicas do nosso Estado, criando e construindo redes, compartilhando experiências e contribuindo para a formação e troca de saberes nas mais diversas áreas do fazer artístico teatral.

No ano de 2020, um desafio completamente novo se impôs, ocasionado pela Covid-19 nos levando a refletir sobre nossos saberes e experiências; sobre o essencial e o supérfluo; sobre a comunicação e a necessidade humana de coexistir, de trocar, de compartilhar. Sobre valorizar e não perder esses momentos! Reinventar-se ante às adversidades, pois o Teatro é urgente e necessário!

Diante do atual cenário, considerando ainda, as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, conforme disposto no Decreto nº 35.660, de 16 de março de 2020, bem como no Plano de Contingência elaborado pelo Estado do Maranhão, o presente Edital de Seleção de artistas para apresentação via internet se justifica como uma alternativa de continuidade à difusão cultural fomentada pelo Governo do Estado do Maranhão.

Além disso, o presente procedimento justifica-se pela necessidade de promoção à cultura, a ser difundida por meio de serviços artísticos culturais prestados por artistas de um modo geral, neste período de crise já mencionado, onde serão selecionados, desde que cumpram todos os requisitos previstos neste edital.

Desse modo, diante do alto grau de subjetividade na escolha dos respectivos profissionais, bem como do elevado número de profissionais disponíveis e da quantidade limitada de apresentações, o presente edital constitui-se como uma ferramenta essencial à consolidação dos princípios que regem à administração pública, em especial o princípio da impessoalidade, porquanto confere a todos os profissionais do setor teatral que atendam aos requisitos previstos neste edital, a possibilidade de serem selecionados mediante critérios objetivos, diminuindo sobremaneira a discricionariedade da administração pública na escolha dos respectivos profissionais.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** A SECMA torna público o presente EDITAL que se destina à **realização de**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

**concurso para seleção de trabalhos artísticos que comporão a programação da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO**, a realizar-se no período de 13 a 19 de dezembro de 2021, no Estado do Maranhão.

**1.2.** Os itens seguintes deste EDITAL dispõem sobre o regimento do concurso especificando: qualificação exigida, diretrizes e forma de apresentação do trabalho, condições de realização do concurso e prêmios.

**1.3.** O evento terá como sede administrativa o Teatro Arthur Azevedo, situado no endereço à Rua do Sol, s/n - Centro, São Luís - MA, 65010-120.

**1.4.** A programação da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO terá classificação livre e será transmitida e assistida de forma híbrida, com espetáculos/apresentações gravados (inéditos ou não) e ao vivo.

**1.5.** Ao submeter proposta para seleção, o Proponente declara ciência de que seu projeto, se selecionado, será inserido na grade de programação da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO, comprometendo-se a participar da programação e apresentar o projeto selecionado, nos moldes de cada categoria.

**1.6.** O Grupo/Artista selecionado que cancelar sua participação na XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO após a divulgação da grade de programação será impedido de participar da seleção das duas edições subsequentes.

**1.7.** A programação da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO será composta pelos trabalhos selecionados para as categorias: Mostra Praia Grande de Cenas Curtas; Mostra Universitária Luiz Pazzini; Mostra Stand-up; Contação de Histórias; Performance/Instalação, Espetáculos, Oficinas, Webinar, Café Cultural e Rodada de Negócios.

**1.7.1.** Todos os trabalhos selecionados para a Mostra Praia Grande de Cenas Curtas da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO concorrerão ao Troféu Apolônia Pinto. Os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria receberão premiação.

**1.7.2.** Os trabalhos selecionados para a Mostra Luiz Pazzini, mostra não competitiva, participarão de uma Residência com grupo convidado, a ser definido pela Coordenação da Semana.

**1.7.3.** Os trabalhos selecionados para a Mostra Stand Up concorrerão à premiação em dinheiro para os três primeiros lugares. Será entregue o Troféu Apolônia Pinto somente para o vencedor da Mostra.

**1.7.4.** Os trabalhos selecionados como Contação de Histórias receberão premiação. Não haverá Troféu Apolônia Pinto para esta modalidade.

**1.7.5.** Os trabalhos selecionados como Performance/Instalação receberão premiação. Não haverá Troféu Apolônia Pinto para esta modalidade.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

**1.7.6.** Os trabalhos selecionados como Espetáculos receberão premiação. Não haverá Troféu Apolônia Pinto para esta modalidade.

**1.8.** É de total responsabilidade do artista quaisquer danos jurídicos, físicos e/ou morais que possam cometer em suas apresentações.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do processo seletivo: artistas, coletivos culturais, grupos, companhias, produtoras teatrais, que contemplem fins artísticos, culturais e educativos como atividade econômica principal em seu Estatuto ou Contrato Social.

**2.2.** Será exigida a seguinte **habilitação jurídica simplificada**, comuns a todos os Proponentes, **além dos documentos de inscrição específicos de cada categoria, previstos no item 3 deste EDITAL:**

### **2.2.1. Para PESSOA FÍSICA:**

- a) Cópia simples do RG e CPF do Proponente;
- b) Comprovante de Residência do Proponente (últimos 03 meses);
- c) Currículo/ Portfólio/ Release atualizado;
- d) Extrato de conta corrente bancária em nome do Proponente informando nitidamente: nome do banco, número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito, nome completo do favorecido.

### **2.2.2. Para PESSOA JURÍDICA:**

- a) Cópia simples do RG e CPF do Proponente-representante;
- b) Comprovante de Residência do Proponente-representante (últimos 03 meses);
- c) Atos constitutivos da empresa:
  - i. registro comercial, no caso de empresa individual; OU
  - ii. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; OU
  - iii. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; OU
  - iv. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Currículo/ Portfólio/ Release atualizado;
- e) Extrato de conta corrente bancária da pessoa jurídica informando nitidamente: nome do banco, número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito, nome empresarial do favorecido;

### **2.2.3. Para GRUPOS SEM PERSONALIDADE JURÍDICA:**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

- a) Cópia simples do RG e CPF do Proponente-representante;
- b) Comprovante de Residência do Proponente-representante (últimos 03 meses);
- c) Carta de anuência de todos os integrantes do Grupo/Coletivo Cultural, habilitando o Proponente como representante;
- d) Currículo/ Portfólio/ Release do Grupo/Coletivo Cultural atualizado;
- e) Extrato de conta corrente bancária em nome do Proponente informando nitidamente: nome do banco, número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito, nome completo do favorecido.

**2.3.** Na Mostra Universitária Luiz Pazzini poderão participar Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, e os Proponentes destas instituições deverão apresentar declaração da Coordenação do Curso.

**2.4.** Serão selecionadas propostas oriundas de todo território nacional.

**2.5.** O Grupo/Artista selecionado que cancelar sua participação na XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO após a divulgação da grade de programação será impedido de participar da seleção das duas edições subsequentes.

**2.6.** Poderão participar da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO artistas e estudantes de teatro a partir de 07 anos de idade.

**2.6.1.** No caso de integrante do elenco ou equipe técnica com idade inferior a 18 anos, a inscrição deverá ser efetuada mediante a autorização do seu responsável legal com assinatura do Termo de Responsabilidade (anexo).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições para a XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO deverão ser feitas por meio do preenchimento de formulário divulgado no endereço eletrônico <https://linktr.ee/semanadeteatro2021> no período de 08h de 18 de outubro de 2021 a 23:59h de 03 de novembro de 2021, e da disponibilização do trabalho proposto gravado em vídeo para fins de curadoria e/ou exibição e demais documentos específicos para cada categoria.

**3.2.** As inscrições serão confirmadas por e-mail em até 72h após o encerramento do prazo estabelecido para envio das propostas.

**3.3.** As propostas só poderão ser inscritas por pessoa física maior de 18 anos ou por pessoa jurídica.

**3.3.1.** No caso de participante com idade inferior a 18 anos, a inscrição deve ser feita pelo responsável legal, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade (anexo), acompanhada

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

dos documentos solicitados no item 2.2.1.

**3.4.** Cada Artista/Grupo Proponente poderá inscrever até três propostas em modalidades diferentes, incluindo Oficinas e Webinars, podendo ser selecionado em até duas delas, não ultrapassando um trabalho por modalidade, conforme o item 8 (Das Apresentações Artísticas).

**3.5.** Servidores públicos, funcionários, estagiários vinculados à SECMA, membros da comissão artística, organizadora e produção não poderão submeter propostas para a XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO.

**3.6.** O Proponente deverá preencher todos os campos da Ficha de Inscrição (formulário eletrônico) e apresentar todos os documentos de habilitação jurídica previstos no item 2.2 para a validação da inscrição.

**3.7.** Para cada inscrição uma ficha diferente deverá ser preenchida, não sendo aceitas inscrições com duas ou mais propostas.

**3.8.** Serão desclassificados os Proponentes cujas inscrições estejam em desacordo com este edital.

**3.9.** A coordenação da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO não se responsabiliza por eventuais congestionamentos de navegação no momento da inscrição, sugerindo aos Proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

**3.10.** A proposta inscrita deve necessariamente ser gravada na posição horizontal e em formato de vídeo mp4, na proporção de 16:9 e preferencialmente na resolução igual ou superior de 720p.

**3.10.1.** A proposta deve ser disponibilizada, conforme orientação da ficha de inscrição, em plataforma digital de compartilhamento de arquivos (tais como Google Drive, Wetransfer, Dropbox, OneDrive e etc.)

**3.11.** Os grupos e companhias que tenham pessoas com deficiência deverão anexar ao projeto uma lista com necessidades técnicas para assistência dos mesmos durante a realização;

**3.12. Para inscrições na Mostra Praia Grande de Cenas Curtas:**

**3.12.1.** Para as propostas inscritas nessa Mostra os vídeos devem seguir os requisitos dos itens 3.10 e 3.10.1, no entanto, serão utilizados somente para o processo curatorial, já que as apresentações serão realizadas e transmitidas ao vivo do palco do Teatro Arthur Azevedo ou outro local definido pela Comissão na etapa competitiva.

**3.12.2.** No ato da inscrição, os Proponentes desta Mostra deverão apresentar os

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

seguintes documentos, **em formato PDF**, além do preenchimento completo do formulário eletrônico Ficha de Inscrição (item 3.1):

- a) Documentos de habilitação jurídica simplificada (item 2.2);
- b) Declaração de Documentos Apresentados (anexo);
- c) Declaração de Ausência de Parentesco (anexo);
- d) Termo de Compromisso (anexo);
- e) Termo de Responsabilidade por Direitos Autorais (anexo);
- f) Termo de Autorização do Uso de Imagem e Som (anexo);
- g) Sinopse do trabalho inscrito;
- h) Portfólio artístico do grupo/artista;
- i) Relação do elenco e da equipe técnica;
- j) Link de acesso ao trabalho na íntegra para seleção (vídeo);

**3.12.3.** Os Proponentes deverão apresentar em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final (antes da realização da Semana) os seguintes documentos, no prazo de validade e em formato PDF, como pré-requisito para o recebimento do prêmio:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Dívida Ativa junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do convocado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (No caso de inscrição Pessoa Jurídica)

**3.12.4.** Para as propostas inscritas nessa mostra que tenham **elenco residente em cidades do interior do estado ou outra localidade** e seja inviável sua apresentação no local indicado, o vídeo deve ser enviado pronto para exibição no ato da inscrição.

**3.13. Para inscrições na Mostra Universitária Luiz Pazzini:**

**3.13.1.** Para as propostas inscritas nessa Mostra os vídeos devem seguir os requisitos dos itens 3.10 e 3.10.1 e enviados prontos para exibição no ato da inscrição.

**3.13.2.** No ato da inscrição, os Proponentes desta Mostra deverão apresentar os seguintes documentos, **em formato PDF**, além do **preenchimento completo do formulário eletrônico Ficha de Inscrição (item 3.1):**

- a) Documentos de habilitação jurídica simplificada (item 2.2);
- b) Declaração de Documentos Apresentados (anexo);
- c) Declaração de Ausência de Parentesco (anexo);
- d) Termo de Compromisso (anexo);
- e) Termo de Responsabilidade por Direitos Autorais (anexo);

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

- f) Termo de Autorização do Uso de Imagem e Som (anexo);
- g) Preenchimento da ficha de inscrição (formulário eletrônico)
- h) Portfólio artístico do grupo/artista;
- i) Relação do elenco e da equipe técnica;
- j) Link de acesso ao trabalho na íntegra para seleção;
- k) Declaração de vínculo acadêmico dos componentes do grupo (alunos que fazem parte do elenco do trabalho), emitida pela instituição de ensino. Para comodidade da IES, estas declarações de todos os alunos/participantes poderão constar em um único documento;
- l) Currículo do(s) diretor(es) e/ou professor(es) responsável(is) pelo espetáculo, acompanhado de declaração de vínculo com a instituição de ensino (carta emitida pela direção da IES, indicando o espetáculo e o responsável - diretor/professor), conforme Anexo III;
- m) Declaração, quando necessária, de comprovação de responsabilidade do menor segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (anexo).

**3.14. Para inscrições na Mostra Stand Up:**

**3.14.1.** Para as propostas inscritas nessa Mostra os vídeos devem seguir os requisitos dos itens 3.10 e 3.10.1, no entanto, serão utilizados somente para o processo curatorial, já que as apresentações serão realizadas e transmitidas ao vivo do palco do Teatro Arthur Azevedo ou outro local definido pela Comissão na etapa competitiva.

**3.14.2.** No ato da inscrição, os Proponentes desta Mostra deverão apresentar os seguintes documentos, **em formato PDF**, além do **preenchimento completo do formulário eletrônico Ficha de Inscrição (item 3.1):**

- a) Documentos de habilitação jurídica simplificada (item 2.2);
- b) Declaração de Documentos Apresentados (anexo);
- c) Declaração de Ausência de Parentesco (anexo);
- d) Termo de Compromisso (anexo);
- e) Termo de Responsabilidade por Direitos Autorais (anexo);
- f) Termo de Autorização do Uso de Imagem e Som (anexo);
- g) Sinopse do trabalho inscrito;
- h) Portfólio artístico do grupo/artista;
- i) Link de acesso ao trabalho na íntegra para seleção;

**3.14.3.** Os Proponentes deverão apresentar em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final (antes da realização da Semana) os seguintes documentos, no prazo de validade e em formato PDF, como pré-requisito para o recebimento do prêmio:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Dívida Ativa junto à Fazenda Estadual;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do convocado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (No caso de inscrição Pessoa Jurídica)

**3.14.4.** Para as propostas inscritas nessa mostra que tenham elenco residente em cidades do interior do estado ou outra localidade e seja inviável sua apresentação no local indicado, o vídeo deve ser enviado pronto para exibição no ato da inscrição.

**3.15. Para inscrições na modalidade de Contação de Histórias:**

**3.15.1.** Para inscrições na modalidade de Contação de Histórias os vídeos devem seguir os requisitos dos itens 3.10 e 3.10.1 e enviados prontos para exibição no ato da inscrição.

**3.15.2.** No ato da inscrição, os Proponentes desta categoria deverão apresentar os seguintes documentos, **em formato PDF**, além do **preenchimento completo do formulário eletrônico Ficha de Inscrição (item 3.1):**

- a) Documentos de habilitação jurídica simplificada (item 2.2);
- b) Declaração de Documentos Apresentados (anexo);
- c) Declaração de Ausência de Parentesco (anexo);
- d) Termo de Compromisso (anexo);
- e) Termo de Responsabilidade por Direitos Autorais (anexo);
- f) Termo de Autorização do Uso de Imagem e Som (anexo);
- g) Sinopse do trabalho inscrito;
- h) Portfólio artístico do grupo/artista;
- i) Relação do elenco e da equipe técnica;
- j) Link de acesso ao trabalho na íntegra para seleção;

**3.15.3.** Os Proponentes deverão apresentar em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final (antes da realização da Semana) os seguintes documentos, no prazo de validade e em formato PDF, como pré-requisito para o recebimento do prêmio:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Dívida Ativa junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do convocado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (No caso de inscrição Pessoa Jurídica)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

**3.16. Para inscrições na modalidade Performance/Instalação:**

**3.16.1.** Não será exigido o vídeo do trabalho proposto, já que as apresentações serão realizadas ao vivo em local a ser definido. No entanto, para o processo curatorial, deve ser enviada proposta conceitual detalhando o que será apresentado.

**3.16.2.** No ato da inscrição, os Proponentes desta categoria deverão apresentar os seguintes documentos, **em formato PDF**, além do **preenchimento completo do formulário eletrônico Ficha de Inscrição (item 3.1):**

- a) Documentos de habilitação jurídica simplificada (item 2.2);
- b) Declaração de Documentos Apresentados (anexo);
- c) Declaração de Ausência de Parentesco (anexo);
- d) Termo de Compromisso (anexo);
- e) Termo de Responsabilidade por Direitos Autorais (anexo);
- f) Termo de Autorização do Uso de Imagem e Som (anexo);
- g) Sinopse e proposta conceitual do trabalho inscrito;
- h) Tempo de duração (de acordo com os critérios estabelecidos no item 8);
- i) Portfólio artístico do grupo/artista;
- j) Currículo do diretor do trabalho inscrito;
- k) Relação do elenco e da equipe técnica;
- l) Necessidades técnicas adequando-se aos equipamentos e estrutura disponíveis no espaço de realização ao vivo;
- m) Link ou arquivo de vídeo (compartilhado no Youtube, Dropbox, Vimeo e ou Google drive) com no máximo 05 (cinco) minutos, contendo detalhamento da proposta (opcional).

**3.16.3.** Os Proponentes deverão apresentar em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final (antes da realização da Semana) os seguintes documentos, no prazo de validade e em formato PDF, como pré-requisito para o recebimento do prêmio:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Dívida Ativa junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do convocado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (No caso de inscrição Pessoa Jurídica)

**3.16.4.** Para as propostas inscritas nessa mostra que tenham elenco residente em cidades do interior do estado ou outra localidade e seja inviável sua apresentação no local indicado, o vídeo deve ser enviado pronto para exibição no ato da inscrição.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

**3.17. Para inscrições de Espetáculos:**

**3.17.1.** Poderão ser inscritas para a categoria Espetáculos propostas já gravadas, inéditas ou não, que devem seguir os requisitos dos itens 3.10 e 3.10.1. No entanto, os vídeos serão utilizados somente para o processo curatorial, já que as apresentações serão realizadas e transmitidas ao vivo do palco do no Teatro Arthur Azevedo ou outro local definido pela Comissão.

**3.17.2.** No ato da inscrição, os Proponentes desta categoria deverão apresentar os seguintes documentos, **em formato PDF**, além do **preenchimento completo do formulário eletrônico Ficha de Inscrição (item 3.1):**

- a) Documentos de habilitação jurídica simplificada (item 2.2);
- b) Declaração de Documentos Apresentados (anexo);
- c) Declaração de Ausência de Parentesco (anexo);
- d) Termo de Compromisso (anexo);
- e) Termo de Responsabilidade por Direitos Autorais (anexo);
- f) Termo de Autorização do Uso de Imagem e Som (anexo);
- g) Sinopse do trabalho inscrito;
- h) Portfólio artístico do grupo/artista;
- i) Relação do elenco e da equipe técnica;
- j) Link de acesso ao trabalho na íntegra para seleção;

**3.17.3.** Os Proponentes deverão apresentar em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final (antes da realização da Semana) os seguintes documentos, no prazo de validade e em formato PDF, como pré-requisito para o recebimento do prêmio:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Dívida Ativa junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do convocado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (No caso de inscrição Pessoa Jurídica)

**3.17.4.** Para as propostas inscritas como Espetáculos que tenham **elenco residente em cidades do interior do estado ou outra localidade** e seja inviável sua apresentação no local indicado, o vídeo deve ser enviado pronto para exibição no ato da inscrição.

**3.17.5.** Poderão ser inscritos espetáculos inéditos ou gravados com comprovação de estreia a partir de 2018. Espetáculos anteriores a este período serão desclassificados.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

**3.17.6.** Não serão permitidos trabalhos já exibidos em edições anteriores da SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO.

**3.18. Para Oficinas/Webinars:**

**3.18.1.** Para as propostas inscritas nesta categoria os vídeos devem seguir os requisitos dos itens 3.10 e 3.10.1, no entanto, serão utilizados somente para o processo curatorial.

**3.18.2.** No ato da inscrição, os Proponentes desta categoria deverão apresentar os seguintes documentos, **em formato PDF**, além do **preenchimento completo do formulário eletrônico Ficha de Inscrição (item 3.1)**:

- a) Documentos de habilitação jurídica simplificada (item 2.2);
- b) Declaração de Documentos Apresentados (anexo);
- c) Declaração de Ausência de Parentesco (anexo);
- d) Termo de Compromisso (anexo);
- e) Termo de Responsabilidade por Direitos Autorais (anexo);
- f) Termo de Autorização do Uso de Imagem e Som (anexo);
- g) Proposta da Atividade (Justificativa, Objetivo, Metodologia e Referencial Teórico);
- h) Portfólio/Currículo artístico do facilitador/palestrante;
- i) Link ou arquivo de vídeo (compartilhado no Youtube, Dropbox, Vimeo e ou Google drive) com no máximo 05 (cinco) minutos, contendo detalhamento da proposta (opcional).

**3.18.3.** Os Proponentes deverão apresentar em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final (antes da realização da Semana) os seguintes documentos, no prazo de validade e em formato PDF, como pré-requisito para o recebimento do prêmio:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Dívida Ativa junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do convocado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (No caso de inscrição Pessoa Jurídica)

**3.19.** Todas as propostas enviadas para a XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO não precisam ser necessariamente de trabalhos inéditos, no entanto, os vídeos enviados devem ser gravados para este edital, à exceção da possibilidade de submeter proposta na categoria Espetáculos utilizando vídeo já gravado.

**3.20.** Os inscritos na Mostra Praia Grande de Cenas Curtas, Mostra Stand Up e Performance/Instalação com elenco residente em cidades do interior do estado ou outra

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

localidade que quiserem apresentar, por gravação ou por transmissão ao vivo, no Teatro Arthur Azevedo ou outro local definido pela Comissão, deverão assumir todos os custos com logística e alimentação dos artistas/grupos.

**3.21.** Os links enviados deverão ser mantidos ativos e em compartilhamento aberto até o fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação do Proponente.

**3.22.** Após o período de inscrição, o Proponente receberá um comprovante pelo e-mail informado confirmando o recebimento das documentações.

**3.23.** Após a divulgação das propostas pré-selecionadas, o grupo/artista terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio da liberação SATED/ECAD/SBAT. No caso de dramaturgia e sonoplastia própria, anexar a liberação do autor.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** Os inscritos serão selecionados pela Curadoria indicada pela Coordenação Geral e pela Comissão Organizadora e designados mediante Portaria.

**4.2.** Dos critérios de seleção:

- a) Análise documental: A análise documental se dará com a confirmação de envio de todos os documentos solicitados para inscrição descritos no item 3;
- b) Adequação da proposta a linha conceitual e estética da semana;
- c) Potencial artístico e técnico;
- d) Qualidade e duração do vídeo enviado (atendendo às especificações técnicas apresentadas no item 3.10 e 3.10.1 e demais itens de cada modalidade).

**4.3.** O resultado dos trabalhos habilitados para compor a programação da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO será divulgado no endereço eletrônico <https://linktr.ee/semanadeteatro2021> nas redes sociais e imprensa em geral.

**4.4.** Após selecionados, os Atores, Grupos, Companhias, Coletivos e Produtores não poderão alterar nome da proposta, dramaturgia, quantidade de participantes, rider técnico de som e luz e o vídeo enviado. A eventual substituição de atores deverá ser comunicada com antecedência à organização da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA A PROGRAMAÇÃO**

**5.1.** Os selecionados deverão adequar-se às necessidades técnicas, aos equipamentos, à estrutura e aos horários disponíveis no espaço indicado para a apresentação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

- 5.2.** Qualquer atraso ou ausência no horário disponibilizado acarretará na desclassificação do trabalho selecionado.
- 5.3.** Os Proponentes selecionados que irão apresentar/transmitir seus trabalhos, deverão relacionar os profissionais necessários e imprescindíveis à realização da apresentação/transmissão do espetáculo/apresentação.
- 5.4.** A XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO disponibilizará suporte técnico somente para as montagens (som/luz) sendo que a operação do mesmo durante a apresentação/transmissão do trabalho será de responsabilidade do grupo selecionado.
- 5.5.** Caberá ao grupo selecionado providenciar o material cênico e técnico necessário ao seu trabalho, incluindo as gelatinas necessárias ao seu plano de luz, com exceção da estrutura técnica de base de iluminação e sonorização.
- 5.6.** A Comissão Organizadora não disponibilizará equipe técnica de carregadores e transporte de cenário de espetáculos. A desmontagem deverá ser realizada imediatamente após as apresentações.
- 5.7.** Os grupos e companhias com pessoas com deficiência deverão anexar ao projeto uma lista com necessidades técnicas para assistência dos mesmos durante a gravação.
- 5.8.** Os selecionados do interior do estado ou de outra localidade devem enviar seu vídeo pronto para exibição no ato da inscrição de acordo com o item 3.10 e 3.10.1. Caso este Proponente tenha interesse em apresentar no Teatro Arthur Azevedo ou outro local definido pela Comissão, será sua total responsabilidade todos os custos com logística e alimentação dos artistas/grupos.
- 5.9.** Na impossibilidade de apresentação no Teatro Arthur Azevedo, a comissão de organização da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO indicará outro equipamento cultural para execução do mesmo, seguindo as orientações sanitárias determinadas pelo Governo do Estado do Maranhão.
- 5.10.** Todo material (cenário, figurino, pertences pessoais, etc.) é de total responsabilidade do grupo no local de apresentação, eximindo a Organização da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO por eventuais perdas ou danos.

## **6. DO DIREITO DE USO DE VOZ E IMAGEM**

- 6.1.** Os participantes selecionados no edital autorizam a captação e o uso gratuito de sua imagem e voz, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da SECMA por 01 (um) ano e memória das Semanas do Teatro no Maranhão por período

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

indeterminado.

**6.2.** Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da SECMA, a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

**6.3.** Ao efetuarem a inscrição, os Proponentes autorizam a imediata liberação dos direitos autorais concernentes à apresentação vinculada a programação nos dias do evento, não cabendo, pois, qualquer cobrança junto ao SATED/ECAD/SBAT/ABRAMUS/OMB.

**6.4.** Os selecionados autorizam a SECMA a compartilhar as produções artísticas nas páginas oficiais e em redes sociais na internet, com liberação total dos direitos do Proponente.

**6.5.** Os grupos selecionados deverão estar à disposição da organização do evento para participar de entrevistas à imprensa sempre que solicitado.

**7. CRONOGRAMA**

**7.1.** A XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO será realizada conforme seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição	18 de outubro a 03 de novembro de 2021
Seleção	05 a 18 de novembro de 2021
Resultado final	22 de novembro de 2021
Divulgação da programação e período de inscrições para Oficinas e Webinars	06 a 12 de dezembro de 2021
Realização do evento	13 a 19 de dezembro de 2021

**8. DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS**

**8.1.** Será selecionada para a **XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO** a seguinte quantidade de propostas/apresentações por categoria, de acordo com o quadro abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>TOTAL</b>
------------------	--------------

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

Mostra Praia Grande de Cenas Curtas (Monólogo/dupla)	Até 15 (quinze)
Mostra Praia Grande de Cenas Curtas (grupos a partir de 03 pessoas)	Até 15 (quinze)
Mostra Universitária Luiz Pazzini	Até 05 (cinco)
Mostra Stand Up	Até 10 (dez)
Contação de Histórias	Até 05 (cinco)
Performance/ Instalação	Até 03 (três)
Espetáculos	Até 04 (quatro)

**8.2.** O Proponente deverá observar as regras do presente edital para cada categoria/mostra artística escolhida, conforme especificações descritas abaixo:

**8.2.1. Mostra Praia Grande de Cenas Curtas** - Espaço reservado para as apresentações de Cenas Curtas em todas as linguagens cênicas. Tempo mínimo: 15 minutos - Tempo máximo: 20 minutos. Premiação: serão escolhidas 05 (cinco) melhores da categoria monólogo/dupla e receberão R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada cena; serão escolhidas 05 (cinco) melhores da categoria grupos a partir de (três) pessoas e receberão R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada;

**8.2.2. Mostra Universitária Luiz Pazzini** - Contempla espetáculos/apresentações, trabalhos em construção/processo e ou exercícios de encerramento de disciplina/semestre. Tempo mínimo: 15 minutos - Tempo máximo: 20 minutos. Não competitiva. Todos os selecionados poderão participar de uma Residência Artística com um grupo convidado. A quantidade de participantes por grupo será definida posteriormente pela comissão organizadora.

**8.2.3. Mostra Stand Up** - Espaço reservado para as apresentações de números de Stand up Comedy. Tempo mínimo: 10 minutos - Tempo máximo: 20 minutos. As três primeiras colocações receberão premiação: 1º colocado - Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais); 2º colocado - Valor: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 3º colocado - Valor: R\$1.000,00 (hum mil reais).

**8.2.4. Contação de Histórias** - Espaço reservado para as apresentações de Contação de Histórias. Tempo mínimo: 20 minutos - Tempo máximo: 30 minutos; Premiação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada contação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

**8.2.5. Performance/Instalação** - Espaço reservado para as apresentações de Performance e Instalação. Tempo mínimo: 20 minutos - Tempo máximo: 30 minutos; Premiação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada performance/Instalação.

**8.2.6. Espetáculo** - Espaço reservado para as apresentações de espetáculos com temáticas diversas voltadas para o público em geral. Tempo mínimo: 40 minutos - Tempo máximo: 1h30min. Premiação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada espetáculo.

**8.3.** A XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO promoverá modalidade estudantil com espaço destinado aos trabalhos realizados em Instituições de Educação Superior, públicas ou privadas, que reflitam sobre os fazeres artísticos experimentais em construção (de criação e ensaio) ou finalizados. Por se tratar de mostra com caráter pedagógico e não comercial, nesta modalidade os participantes não serão remunerados, conforme item 8.2.2.

**9. DAS OFICINAS E WEBINARS**

**9.1** Será selecionada para a XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO a seguinte quantidade de propostas na categoria Oficina/Webinars:

<b>CATEGORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Oficinas	Até 04 (quatro)
Webinar	Até 02 (dois)

**9.2** O Proponente deverá observar as regras do presente edital específicas para Oficinas e Webinars, conforme item 3.18 e descrição abaixo:

**9.2.1 Oficinas** – Ação educativa realizada presencialmente em grupos com interação e troca de saberes entre oicineiro e os participantes. Tempo total: 03 horas. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**9.2.2 Webinar** – Videoconferência com finalidade educacional (palestra) acerca de temas e/ou assuntos relevantes para o fazer artístico contemporâneo onde o Proponente utiliza uma plataforma on-line. Tempo total: 01hora e 30 minutos. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**9.3** A inscrição será efetuada via preenchimento de formulário eletrônico divulgado no endereço <https://linktr.ee/semanadeteatro2021>.

**10. DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

**10.1.** Os projetos selecionados nas categorias Espetáculos, Contação de História, Performance/Instalação, Oficinas/Webinars receberão premiação conforme valores dispostos nos itens 8.2 e 9.2 em até 30 dias após a realização da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO.

**10.2.** Os primeiros lugares de cada modalidade da Mostra Praia Grande de Cenas Curtas e Mostra Stand Up, receberão premiação conforme valor especificado no item 8.2 em até 30 dias após a realização da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO.

**10.3.** Os Proponentes selecionados para as modalidades que estabelecem pagamento de premiação deverão entregar, em local a ser indicado quando da divulgação do resultado final, em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado (antes da realização da Semana), a documentação exigida nos itens 3.12.3 (Mostra Praia Grande de Cenas Curtas), 3.14.3 (Mostra Stand Up), 3.15.3 (Contação de História), 3.16.3 (Performance/Instalação), 3.17.3 (Espetáculos) e Oficinas/Webinars (3.18.3).

**10.4.** No caso dos Coletivos Culturais sem constituição jurídica, a premiação será repassada à pessoa física indicada expressamente pelo Coletivo Cultural como seu representante para essa finalidade.

**10.5.** A ausência ou irregularidade das documentações solicitadas ao Proponente no prazo determinado de 05 (cinco) dias anula a possibilidade de recebimento do valor da premiação.

**10.6.** O não recebimento do pagamento da premiação, no caso de vencedores das Mostras Praia Grande de Cenas Curtas e Mostra Stand-up, não altera o resultado nem a entrega do Troféu.

## **11. TROFÉU APOLÔNIA PINTO**

**11.1.** O Troféu Apolônia Pinto é uma premiação oficial da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO que consiste na entrega de troféu ao grupo ou artista vencedor em uma das categorias de avaliação propostas neste regulamento, sendo elas:

- a) Melhor Encenação;
- b) Melhor Direção;
- c) Melhor Texto Autoral;
- d) Melhor Ator;
- e) Melhor Atriz;
- f) Melhor Sonoplastia;
- g) Melhor Iluminação;
- h) Melhor Cenografia;
- i) Melhor Caracterização;
- j) 1º Colocado da Mostra Stand Up.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

- 11.2.** Também receberão o troféu Apolônia Pinto os homenageados desta edição.
- 11.3.** A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) profissionais da área de artes cênicas com competência comprovada, convidados pela Comissão Organizadora, e serão responsáveis pela escolha das premiações referidas neste edital.
- 11.3.1.** A Comissão Julgadora da Mostra Stand Up, específica para julgamento da alínea “j” do item 11.1, será formada por 03 (três) profissionais com conhecimento na área humorística e teatral, também convidados pela Comissão Organizadora.
- 11.4.** A decisão do júri será soberana e irrevogável. O julgamento e avaliação dos trabalhos se darão ao longo de toda programação da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO.
- 11.5.** A Comissão Julgadora poderá entregar um troféu Apolônia Pinto como Menção Honrosa a um trabalho que considerar importante de ser citado e que não ganhou premiação. Nesse caso, a escolha terá seus critérios justificados à Comissão Organizadora que fará a análise e entrega do troféu.
- 11.6.** A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar quaisquer das categorias que julgar aquém das expectativas.
- 11.7.** Os Proponentes não precisarão realizar inscrição específica para concorrer ao Troféu Apolônia Pinto.
- 11.8.** A premiação será realizada no dia 19 de dezembro de 2021, dia de encerramento da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES**

- 12.1.** Cabe à Comissão Organizadora:
- a) Em caso de necessidade, executar preparo da infraestrutura: som, palco, luz (obedecendo as características técnicas do espaço utilizado) e equipe de gravação;
  - b) Tradução em Libras de toda a programação da XVI SEMANA DO TEATRO NO MARANHÃO.
  - c) Efetuar pagamento de todos os prêmios recebidos por participantes de acordo com item 8 e 9 deste edital.
- 12.2.** Cabe ao Proponente:
- a) Despesas referentes às liberações de SBAT, SATED, ECAD/ABRAMUS/OMB;
  - b) Despesas com refeição e demais custos de logística;
  - c) Comparecer ao local determinado para apresentação no dia e horário determinado com a produção, para montagem e demais providências referentes à execução, sob pena de desclassificação da proposta selecionada na programação da XVI SEMANA DO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**

TEATRO NO MARANHÃO.

**13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**13.1.** A organização poderá utilizar imagens dos artistas e espetáculos selecionados para promoção do evento nesta e em outras edições. Sem ônus de direitos autorais ou de imagem, conforme item 6.

**13.2.** Este edital tem caráter artístico e de promoção cultural e social, proibindo qualquer manifestação difamatória e discriminatória, que violem os direitos humanos, que incentivem o comportamento negativo à saúde humana, animal ou ao meio ambiente.

**13.3.** A comissão Organizadora poderá realizar diligências a fim de complementar a documentação de inscrição.

**13.4.** A decisão da Comissão Organizadora é irrevogável.

**13.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Evento.

São Luís, 15 de outubro de 2021.

**WALDEMIR NASCIMENTO SOUZA DA SILVA**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA**

**ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

**VITOR COSTA HAIDAR**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**